



PORTARIA SEMED/PMA Nº 001/2022, de 7 de janeiro de 2022.

A Senhora **Maria Joana Rodrigues de Sousa**,
Secretária Municipal de Educação, no uso de
suas atribuições legais que lhe confere o
Decreto nº 285/2021.

CONSIDERANDO: A necessidade de gerenciamento cauteloso envolvendo a execução contratual de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal Nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de FISCAL DE CONTRATO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor a senhor, **Átila Salomão Barile Sobral**, portador do RG: 2837938 PC/PA e CPF: 210.633.112-68, **para atuar como fiscal de contrato administrativo nº 010.2022.05.9.015, Pregão nº 015/2021** do objeto: Contratação da empresa S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA. para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Alenquer-PA.

Art. 2º - Compete o servidor:

I - Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

II - Transmitir à **contratada** instruções que disserem respeito à execução do objeto;

III - Dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

V - Promover, com a presença da **contratada**, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - Esclarecer, prontamente, as dúvidas da **contratada**, solicitando ao setor competente da administração, se necessário, parecer de especialistas;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Alenquer-PA, em 7 de janeiro de 2022.


MARIA JOANA RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 285/2021

RECEBIDO
EM 07.01.22
